



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº II AO CONTRATO DE Nº 335/2022

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº. 335/2022, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A unidade do item "2" do contrato, Gasolina Aditivada, passará do valor de R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 4,66 (quatro reais com sessenta e seis centavos); a unidade do item "3", Gasolina Comum, passará do valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 4,57 (quatro reais com cinquenta e sete centavos); a unidade do item "4", Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde, passará do valor de R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 4,57 (quatro reais com cinquenta e sete centavos); a unidade do item "5", Óleo Diesel Comum, passará do valor de R\$ 5,81 (cinco reais e oitenta e um centavos) para o valor de R\$ 5,47 (cinco reais com quarenta e sete centavos); a unidade do item "6", Óleo Diesel S-10 passará do valor de R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) para o valor de R\$ 5,58 (cinco reais com cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 24 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCIO ANDRE Assinado de forma digital
por MARCIO ANDRE
PAGNUSSAT:89 PAGNUSSAT:89578112068
578112068 Dados: 2023.03.06
14:16:37 -03'00'

MP POSTOS E LOGÍSTICA LTDA
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 335/2022

Soledade, RS, 24 de fevereiro de 2023

SOLEDADE
Cidade Independente e Inovadora